



FLS: 53	
RUBRICA	MATRÍCULA 1131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-MG

DELIBERAÇÃO 10/2023

ASSUNTO: Julgamento de requerimento de registro de candidatura.

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional – CER do Crea-MG, foi instituída na Decisão Plenária nº 0017/2023, no uso das atribuições e competências que lhe confere o Regimento Interno do Crea-MG, as Resoluções nºs 1.114/19 e 1.117/19 do Confea e o Regulamento Eleitoral do Crea-MG;

Considerando que compete à CER atuar em âmbito regional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, assegurando a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, conforme art. 21, IV da Resolução nº 1.114/19;

Considerando os dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que tratam da composição do Confea e dos Creas;

Considerando que o artigo 33 da Resolução 1.114/2019 – CONFEA, aduz que a Comissão Eleitoral julgará o requerimento de registro de candidatura, apreciando as razões expostas nas impugnações apresentadas e respectivas contestações, formando sua convicção com amparo no presente regulamento eleitoral, pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias constantes do processo, ainda que não alegados, mencionando, na decisão, os que motivaram seu convencimento;

Após leitura dos autos, bem como à luz do parecer jurídico acerca dos requerimentos de registro de candidatura para os cargos de Presidente do CREA-MG, a CER-MG assim **DELIBERA**:

CARGO: Presidente do CREA-MG

CANDIDATO: RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA

AUTOS: Protocolo nº 1866995/2023



FLS: 54	
RUBRICA	1131
MATRÍCULA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Foi apresentado Requerimento de Registro de Candidatura por RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA para o cargo em referência, nos termos dos arts.28 e 29 da Resolução nº 1.114/2019.

Tratam os autos de Requerimento de Registro de Candidatura apresentado por RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA para o cargo em referência, nos termos dos arts.28 e 29 da Resolução nº 1.114/2019.

No que tange aos documentos obrigatórios previstos no art.29 da Resolução nº 1.114/2019, considerando as informações do checklist de fl.20 e Comunicado Eleitoral 22/08/2023 de fl.24, a CER-MG, em atenção ao parágrafo único do art. 30, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **comunicou ao candidato que não foi identificada a ausência de qualquer documentação obrigatória.**

Ademais, no que tange às condições de elegibilidade (art.26, do Regulamento Eleitoral) e eventuais causas de inelegibilidade (art.27, do Regulamento Eleitoral) a serem verificadas pela CER-MG quando do julgamento do registro de candidatura, nos termos do art.33 e seu parágrafo único, da Resolução nº 1.114, de 2019, constam nos autos, Certidão Negativa de Infração ao Código de Ética Profissional (fl.18) e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física emitida pelo CREA-MG (fl.19) e Declaração de vínculo associativo de, no mínimo, 3 (três) anos (fl.37). .

O prazo para apresentação de eventuais impugnações acerca da candidatura em tela transcorreu "in albis".

Da documentação apresentada, vê-se que o candidato **ATENDEU** a todos os requisitos elencados nos arts.26 a 33 do Regulamento Eleitoral.

O candidato, assim, demonstrou o preenchimento de todas as condições de registro e elegibilidade, além de não incorrer, até o presente momento, em qualquer causa/hipótese de inelegibilidade a impedir sua candidatura.

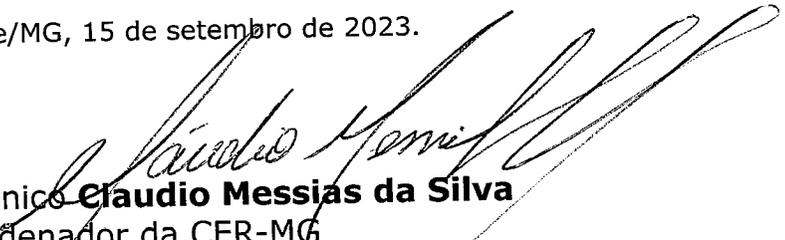


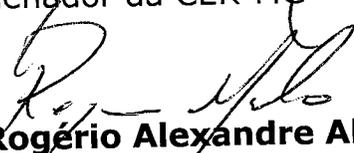
FLS: 55
cmh 1131
RUBRICA MATRÍCULA

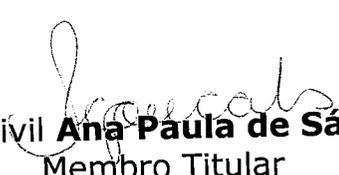
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

Do exposto, a CER-MG **DELIBERA** pelo **DEFERIMENTO** do requerimento do registro de candidatura de **RODRIGO ANTÔNIO DE PAIVA** quanto ao cargo de **Presidente do CREA-MG**.

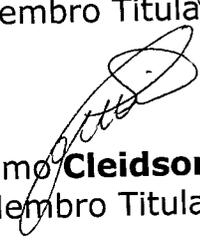
Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2023.


Engenheiro Mecânico **Claudio Messias da Silva**
Coordenador da CER-MG

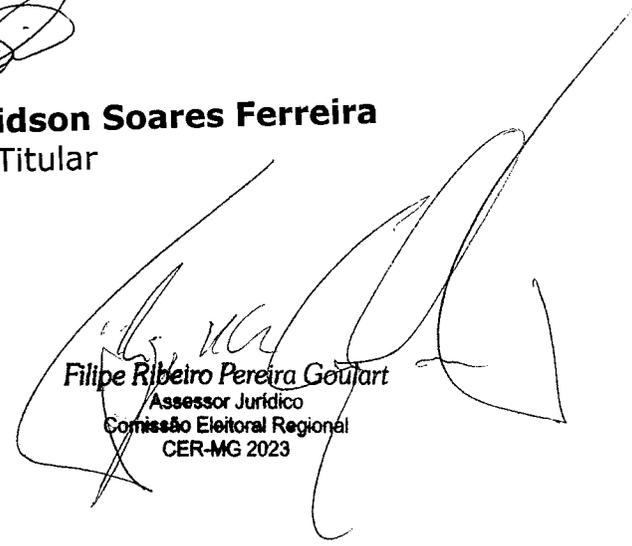

Engenheiro Químico **Rogério Alexandre Alves de Melo**
Coordenador Adjunto da CER - MG


Engenheira Civil **Ana Paula de Sá Gonçalves**
Membro Titular


Engenheiro Eletricista **José Raposo Barbosa**
Membro Titular


Engenheiro Agrônomo **Cleidson Soares Ferreira**
Membro Titular


Gustavo Eugênio Barroca Gomes
Coordenador Geral Administrativo e Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023


Filipe Ribeiro Pereira Goulart
Assessor Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023